PORTARIA Nº 008/2026 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização do Termo de Incubação nº 002/2025, a ser celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a empresa Amazonia Bioverse Biotecnologia Inova Simples, com a interveniência da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos, cujo objeto é a regulamentação das relações entre a UEA e a RESIDENTE estabelecendo, entre outros, as condições de permissão de uso, a título precário, de espaço físico nas dependências da INUEA, necessárias à instalação, em caráter temporário, da sede da RESIDENTE, de forma a possibilitar a utilização das suas instalações, laboratórios e salas de apoio, conforme previsto no Regimento Interno da INUEA, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Neuler André Soares de Almeida	P237448	Coordenador da INUEA	ESO	Fiscal Titular
Daniel da Silva Ferreira	017524	Assessor da INUEA	ESO	Fiscal Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Documento DFF5.2C5C.4255.64FF assinado por: JÉSSICA PINHEIRO DO NASCIMENTO:941******* em 27/01/2026 às 08:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento DFF5.2C5C.4255.64FF assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******* em 27/01/2026 às 08:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/DFF5.2C5C.4255.64FF/1CE68E70
Código verificador: **DFF5.2C5C.4255.64FF** CRC: **1CE68E70**

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, XX de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
VALBER BARBOSA MARTINS
Pró-Reitor de Administração, em exercício

Documento DFF5.2C5C.4255.64FF assinado por: JÉSSICA PINHEIRO DO NASCIMENTO:941******* em 27/01/2026 às 08:31 utilizando assinatura por login/senha.
Documento DFF5.2C5C.4255.64FF assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******* em 27/01/2026 às 08:26 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/DFF5.2C5C.4255.64FF/1CE68E70
Código verificador: **DFF5.2C5C.4255.64FF** CRC: **1CE68E70**